



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVA AS CONTAS DOS SENHORES JOSÉ CARLOS BREDÁ, PREFEITO MUNICIPAL E IVALDO WEARICH, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2019.

IVALDINO ANTONIO FRIZON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores José Carlos Breda, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2019, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 21.061, processo nº. 003283-0200/19-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezenove dias do mês de novembro de 2021.

Ivaldino Antônio Frizon
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original do
(a) DL foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 19 / 11 / 2021
a 23 / 12 / 2021